

Procedimento Concursal Comum– Carreira/ Categoria de Técnico Superior

Área de Contabilidade – Serviços Centrais do IPV

ATA N.º 3

----- Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniu, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para exercício de funções na área da Contabilidade dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, estando presentes todos os vogais efetivos que o constituem, nomeados pelo despacho do Senhor Presidente do IPV de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois.-----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à análise das pronúncias dos candidatos provisoriamente excluídos, no âmbito da audiência prévia realizada nos termos do artigo 21.º, n.º 4, da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro.-

-----1. Assim foram rececionadas duas pronúncias, dentro do prazo para tal fixado, tendo o Júri passado à sua apreciação, de acordo com o seguinte: -----

----- 2. A candidata Iolanda Marina Alves da Silva Florindo Piloto de Albuquerque, cujo motivo de exclusão foi a não detenção da habilitação académica exigida nos termos do artigo 86.º, n.º 1, alínea b) da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e do ponto 8.2 do aviso de abertura e do artigo 20.º, n.º 2 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, com fundamento no artigo 20.º, n.º 8, alínea a) da mesma Portaria, alegou que a licenciatura detida em Ciências Empresariais se traduz em Economia Aplicada, julgando assim, estar dentro das opções solicitadas, bem como juntou comprovativo de inscrição junto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, documento não anexado inicialmente (e não exigido para a candidatura).-----

----- O júri deliberou manter a decisão de exclusão da candidata, uma vez que, nos termos do art.º 17º nº 3 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, os candidatos devem reunir os requisitos “até à data limite de apresentação da candidatura, discordando dos argumentos apresentados pela candidata Iolanda Marina Alves da Silva Florindo Piloto de Albuquerque uma vez que a titularidade da licenciatura em Contabilidade ou em Economia, tal como exigido no ponto 8.2 do aviso do concurso, constitui, necessariamente, requisito de admissão ao procedimento nos termos dos artigos 19º e 20º, nº 8 alínea a) da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro. De acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, aprovada pela Portaria n.º





256/2019, de 16 de março, as Ciências Empresariais classificam-se na área 340, ao passo que Economia tem a classificação 314 e Contabilidade é classificada na área de estudo e formação 344. Mais, estabelece a portaria no capítulo V: "A formação em Economia diz respeito ao estudo da política económica, da teoria económica e da tomada de decisões sobre questões económicas. Esta área inclui os programas cujo conteúdo principal incida sobre as seguintes formações: Economia; Economia Política; História Económica. Exclui: Os programas de formação que incidam sobre os estudos comerciais, os quais são classificados em 340 «Ciências empresariais»." Nesses termos, e conforme disposto no ponto 10.6 do edital, a não apresentação dos documentos exigidos, nomeadamente, documento comprovativo da habilitação literária exigida (licenciatura em Contabilidade ou Economia), determina a não admissão dos candidatos do procedimento. –

----- 3. O candidato Jorge Miguel Matos Viegas Amaral solicitou remeter as declarações exigidas no ponto 10.4 do aviso de abertura, mas não o tendo feito no prazo para tal concedido ao abrigo do artigo 20.º n.º 9 da Portaria, o júri deliberou manter a não admissão, nos termos do artigo 17.º, n.º 2, alínea a) da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. -----

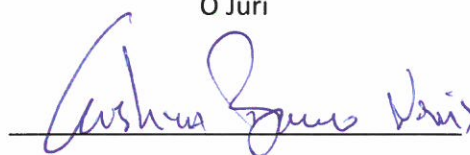
----- 4. Mais deliberou o Júri aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e candidatos excluídos que constam como anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante e proceder à notificação dos candidatos relativamente às deliberações que lhes dizem respeito. -----

----- 5. Nos termos do art.º 21º da Portaria vai o Júri proceder à convocatória, por correio eletrónico, dos candidatos admitidos, para o método de seleção prova de conhecimentos, a realizar no próximo dia 24 de janeiro de 2023. -----

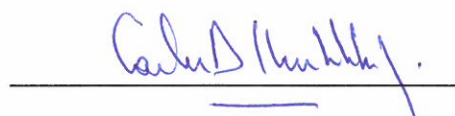
----- As deliberações do Júri, constantes da presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, após a respetiva aprovação vai ser assinada pelos seus membros. -----

O Júri







PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

Área de Contabilidade – Serviços Centrais do IPV

Lista Definitiva de candidatos excluídos

Anexo I

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Nome	Motivo de exclusão
Ana Catarina da Silva	c)
Ana Cláudia Fernandes de Andrade	c)
Ana Cláudia Monteiro Leal	a) c)
Ana Margarida da Costa Lopes Cardoso	c)
Ana Raquel Sebastião	a) c)
Ana Sofia Mouta Vaz Pinto	c)
André Monteiro	a) c)
Bárbara Isabel Ribeiro e Campos	c)
Carina Isabel da Silva Cardoso	c)
Carlos Filipe Ferreira dos Santos Rocha	c)
Carlos Miguel Pais da Costa de Vasconcelos Peixoto	c)
Carolina Esteves Oliveira da Silva Cardoso	c)
Cátia Sofia Figueiredo Mendes Correia	c)
César da Silva Nogueira	c)
Clara Raquel Paiva Monteiro	c)
Daniela Alexandra de Sousa Oliveira	c)
Dina Cristina Cascão Sernache Mendes	c)
Diogo Ricardo de Fanha Borges	c)
Elsa Maria de Aguiar Carvalho	a)
Fábio Daniel Loureiro de Sousa	c)
Iolanda Marina Alves da Silva Florindo Piloto de Albuquerque	c)
Ivo Rafael Cardoso Pereira	c)
Jorge Miguel Matos Viegas Amaral	d)
José Alberto Pais da Costa	c)
Lúcia Ribeiro Terêncio Cardoso	c)
Maria Teresa Ferrão Antunes	c)
Marina Martins Rodrigues	c)
Mário dos Santos Peixinho	c)
Marisa Cristina Cunha Cabral	e)
Mónica Alexandrina Carvalho Flório Bidarra	c)
Octávio Manuel da Silva Nunes	c)
Osvaldo Daniel Figueiredo Cardoso	a) c)

Renato Pereira Monteiro	a) c) f)
Rui Filipe Simões Caetano	c)
Rui Miguel Silva Cardoso	c)
Sílvia Daniela Loureiro Amaral	c)
Tiago Manuel Coelho Almeida	c)
Tiago Reis Monteiro	c)

O Júri

Joshua Gomes Romão

Carla Red

Carla D. M. M. M.




PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

Área de Contabilidade – Serviços Centrais do IPV

Lista definitiva de candidatos admitidos

Anexo II

Adriana Patrícia Silva Ferreira
Ana Carina da Silveira Coutinho
Ana Lúcia Carvalho Oliveira
Ana Raquel Cabral de Almeida
Anabela dos Anjos Portelo de Paiva
Ângela Monteiro Gomes
Bárbara Margarida Sousa Almeida Dias Laires
Bruna Filipa Varanda Silva Lamelas
Bruno Ricardo Costa Carvalho
Catarina Isabel Lopes dos Santos
Catarina Sofia dos Santos Pinheiro
Cátia Marisa Francisco Lopes
Célia Catarina Oliveira Costa Antunes
Cristina Isabel Gomes Correia
Daniela Filomena Gonçalves Domingues
Diogo Frederico Santos Pereira
Diogo Rafael Pereira Rodrigues
Elsa Isabel dos Santos Matos
Francisco Daniel Ferreira Esteves
Helena Maria dos Santos Ferreira
Luís Filipe Carrilho Tabaio
Luísa Maria Coimbra Ribeiro
Magda Alexandra de Sousa Gonçalves
Maria Eva Marques Jerke
Maria Manuel de Matos Silva Pinto Loureiro
Mário Jorge da Costa Vale
Marlene Ferreira Almeida
Miguel António Coutinho Rochinha Almeida
Miguel Botelho Cardoso Rebelo Ferreira
Nuno José Dias Pereira
Pedro Alexandre Vasques Bondoso
Rui Miguel Pinto Monteiro
Sabrina Pacheco Porfírio

Sara Filipa Pires Gonçalves
Sílvia Margarida Rodrigues dos Santos Loureiro
Tiago Ferreira Dias

O Júri

